



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB**  
**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER**

**EDITAL 08**

**PRÊMIO “BAYEUX ARTES MANUAIS, PLÁSTICAS E ARTESANATO”**

Este edital tem como objetivo premiar 60 trabalhos criativos de artistas BAYEUXENSE, pertencentes a qualquer área da atuação artística na produção de artesanato, artes manuais, artes plásticas, ou atividades afins, os quais tenham sido desenvolvidos em suas residências durante o período de Isolamento Social, em face da pandemia da Covid-19. Os candidatos poderão apresentar trabalhos que já foram elaborados ou, ainda, o projeto do que pretendem executar dentro do prazo de validade do Isolamento. Todos os trabalhos premiados deverão ser disponibilizados para uma exposição artística posterior, a ser instalada pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do município. Os artistas selecionados receberão, individualmente, o valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) e ainda o Certificado de Premiação fornecido pela Prefeitura Municipal de BAYEUX. O valor total do prêmio a ser destinado aos 30 vencedores perfaz o montante de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

**EDITAL Nº 08/2020**

**“BAYEUX PRODUÇÕES MANUAIS, ARTESANATOS E PLÁSTICAS”**

A Prefeitura Municipal de Bayeux (PB), por intermédio da sua Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e nos termos da Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), objetivando o estímulo à criação artística e a consciência cidadã para o recolhimento domiciliar no combate à propagação da Covid-19, torna público que estão abertas as inscrições para o **PRÊMIO “BAYEUX ARTES MANUAIS, PLÁSTICAS E ARTESANATO”, destinado a premiar trabalhos criativos nas área de artes manuais, artesanato, artes plásticas e afins, que sejam ou tenham sido criados e executados durante o período de Isolamento Social.**

**DO PRÊMIO FAÇA EM CASA**

**01** – O PRÊMIO “**BAYEUX ARTES MANUAIS, PLÁSTICAS E ARTESANATO**” prevê a seleção de 60 artistas que apresentem amostras de trabalhos desenvolvidos de forma domiciliar durante o período da pandemia relativa à Covid-19, de acordo com decretos governamentais quanto à duração do Isolamento Social.

**02** – Poderão se inscrever ao Prêmio artistas de qualquer área de atuação, seja Profissional ou Iniciante, com a apresentação de trabalhos em pintura, desenho, escultura, artesanato, decoração ou qualquer outra linguagem afim da criação artística.

**03** – As amostras dos trabalhos realizados deverão ser encaminhadas no ato da Inscrição para o PRÊMIO “**BAYEUX ARTES MANUAIS, PLÁSTICAS E ARTESANATO**”, em forma de fotografia, vídeo, texto escrito, links ou qualquer outro instrumento conforme o caso específico da linguagem artística, a ser anexado no campo da Ficha de Inscrição.

### **DOS REQUISITOS E INSCRIÇÕES**

**04** – Só poderão concorrer ao Prêmio artistas naturais do município de Bayeux, ou residentes no mesmo com devida comprovação de domicílio.

**05** – A inscrição poderá ser de trabalho individual ou coletivo.

**5.1.** – Entende-se por Coletivo formas que envolvam mais de uma pessoa na criação e/ou execução.

**06** – Para a inscrição de trabalho coletivo, a mesma poderá ser feita tanto por um representante Pessoa Física, responsável pelas informações e recebimento do Prêmio, como por Pessoa Jurídica, se for o caso de alguma organização formal.

**07** – Estará automaticamente desclassificada qualquer inscrição de trabalho que não seja inédito, que não tenha sido criado durante o período a que se refere este edital (ITEM 01), caso assim seja detectado por algum membro da Comissão de Seleção ou pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Bayeux, bem como poderá ser anulado qualquer prêmio caso haja contestação consistente e comprobatória de qualquer candidato que porventura se sentir prejudicado, dentro do prazo do recurso.

**08** – No preenchimento da Ficha de Inscrição, o proponente deverá responder a todos os campos em aberto com as seguintes informações, bem como o envio dos anexos solicitados:

- a) – Identificação (Nome completo e nome artístico)
- b) – Gênero / Data de Nascimento / CPF
- c) – Endereço completo/contatos
- d) – Comprovante de Residência

- e) – Descrição com histórico resumido da peça
- f) – Título do trabalho
- g) – Breve descrição do trabalho inscrito
- h) – Período em que a obra foi ou está sendo realizada
- i) – Aceite do Termo de Compromisso para entrega da obra finalizada
- j) – Nome da Pessoa Jurídica, grupo ou Espaço Informal (só para inscrição de obra coletiva)
- k) – CNPJ (se houver e só para inscrição de obra coletiva)
- l) – Nome da pessoa responsável (só para inscrição de obra coletiva)
- m) – Nome de artistas envolvidos (só para inscrição de obra coletiva)
- n) – Área artística do trabalho inscrito
- o) – Informação sobre Cadastro
- p) – Termo de concordância

### **DO CRONOGRAMA DO EDITAL**

Inscrições	22/10/2020 à 06/11/2020
Resultado Parcial	09/11/2020
Entrega da documentação e assinatura do termo de responsabilidade e compromisso	09 /11/2020
Recursos	09/11/2020 à 11/11/20
Resultado Final	12/11/2020

\* O cronograma está sujeito a alterações.

### **DA AVALIAÇÃO**

**09** – A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Bayeux definirá, em tempo hábil, sobre a forma de composição da equipe que irá avaliar as propostas recebidas – podendo delegar, convocar ou convidar respectivamente, integrantes da própria Secretaria e da sociedade, para proceder com a escolha dos 60 prêmios.

**10** – É vedada a inscrição de profissionais que estarão integrando a Comissão de Seleção.

**11** – As inscrições estarão abertas por um período de 15 dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, somente poderão ser feitas de modo online com o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no site da Prefeitura Municipal de Bayeux.

### **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE EVENTUAL RECURSO**

**12** – O resultado da premiação será divulgado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Bayeux.

12.1. Os artistas não selecionados terão um prazo de 03 dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado, para recorrer ou contestar qualquer premiação que esteja fora dos requisitos ou critérios deste edital.

12.2. O recurso deverá ser devidamente elaborado, datado e assinado pelo interessado, o qual, deverá fundamentar e comprovar a consistência de suas alegações.

12.3. - O recurso deverá ser protocolado na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Bayeux, localizada no endereço: Gilvan Muribeca, s/n – Bairro Imaculada, Bayeux PB – no horário das 08:00h às 12:00h.

**13** – Eventuais recursos ou contestações serão analisados, caso necessário, pela Procuradoria Jurídica do Município, mediante suporte da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer o no que couber.

13.1. Após análise, a Procuradoria Jurídica emitirá parecer opinando pela procedência ou não do recurso interposto pelo participante.

## **DA PREMIAÇÃO**

**14** – Cada um dos 60 (Sessenta) artistas selecionados receberá, a título de premiação pela obra, a importância de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), sendo destinado para 20 propostas de artesanato, 20 propostas de artes manuais e 20 propostas de artes plásticas, além do Certificado de Premiação a ser fornecido pela Prefeitura Municipal de Bayeux.

**15** – Não havendo número suficiente de vencedores, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra do valor total será transferida para outras linhas de fomento ou auxílio que estejam previstas na Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

**16** – Após a divulgação do resultado e dos prazos recursais, a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer convocará os candidatos selecionados para que apresentem os documentos necessários à abertura do processo de pagamento do Prêmio – tais como cópias de Identidade e CPF, assinatura do Termo de Compromisso e indicação da Conta Bancária.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**17** – A inscrição para o PRÊMIO “BAYEUX ARTES MANUAIS, PLÁSTICAS E ARTESANATO” implica na plena concordância com os termos deste edital.

**18** – Outras informações podem por ser solicitadas junto à Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do município de Bayeux, através do email **secultbayeux@gmail.com**

*Bayeux, 21 de outubro de 2020.*

**AILTON DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR**  
**(Secretário de Cultura, Esporte e Lazer)**

FORMULARIO DE INSCRIÇÃO  
EDITAL 08  
PRÊMIO “**BAYEUX ARTES MANUAIS, PLÁSTICAS E ARTESANATO**”

01 – Identificação (nome completo)

---

02 – Nome Artístico

---

03 – Gênero

( ) Feminino

( ) Masculino

( ) Outro – *Pode descrever adiante, se preferir:* \_\_\_\_\_

( ) Não quero informar

04 – Data de nascimento

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

05 – N° do CPF

---

06 – Endereço Completo

---

---

07 – Comprovante de Residência (*anexar cópia legível*)

---

---

08 – Telefone/email e outros tipos existentes de contato

---

---

09 – Descreva um breve histórico das suas atividades artísticas

---

---

10 – Título do trabalho artístico submetido ao Prêmio

---

11 – Breve Descrição do trabalho

---

---

13 – Período em que a obra foi ou está sendo realizada

---

14 – Envie aqui um anexo com amostra do trabalho(*caso o mesmo já esteja finalizado*)

---

15 – Termo de Compromisso

DECLARO, PARA FINS DE COMPROMISSO, QUE APRESENTEI PROJETO DE OBRA ARTÍSTICA COM INSCRIÇÃO NO PRÊMIO “BAYEUX ARTES MANUAIS, PLÁSTICAS E ARTESANATO” E QUE ESTAREI DISPONIBILIZANDO O REFERIDO TRABALHO À SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM CASO DE MINHA PREMIAÇÃO, PARA POSTERIOR EXPOSIÇÃO PÚBLICA DE TODOS OS TRABALHOS SELECIONADOS.

( ) Concordo

( ) Não Concordo

*(Obs.: Em caso de seleção, este documento deverá ser assinado na ocasião da entrega de outros documentos para abertura de processo de pagamento)*

16 – Nome da Pessoa Jurídica, grupo o espaço de cultura informal

*(Atenção: só preencher este campo em caso de inscrição de obra coletiva)*

---

---

17 – CNPJ

*(Somente para inscrição de obra coletiva, se houver CNPJ)\_*

---

18 – Nome da pessoa responsável pelo trabalho coletivo

*(Atenção: só preencha este campo em caso de inscrição de obra coletiva)*

---

19 – Nomes dos artistas envolvidos

*(Atenção: só preencha este campo em caso de inscrição de obra coletiva)*

---

20 – Informe a área artística em o que trabalho inscrito se insere

*(Exemplos: Literatura / Artes Cênicas / Artes Visuais / Decoração, etc...)*

---

21 – Já possui seu Cadastro de Artista na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer?

( ) Sim

( ) Não

*(Obs.: Caso Não, recomendamos que faça o cadastro no site da Prefeitura Municipal de Bayeux)*

22 – Termo de concordância

*(Concorda com os termos do Edital “BAYEUX ARTES MANUAIS, PLÁSTICAS E ARTESANATO”?)*

( ) Sim

( ) Não estou de acordo